



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através de sua **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** composta pelos Vereadores **JOSELINO SANTANA DIAS** (Presidente), **ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO** (Vice-Presidente) e **CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS** (Relator), nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, convoca a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se conforme os termos do presente edital.

Objetivo:

DEBATER a proposta de alteração do Plano Diretor.

A Audiência Pública, será presidida pelo Vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo (Vice-Presidente), e realizar-se-á nos dias **12 de novembro de 2025** (quarta-feira), às **19h00**. E **24 de novembro de 2025** (segunda-feira), às **09h00**. Ambas no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima/MG situada na Praça Bernardino de Lima, nº 229, bairro Centro.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:

1- As inscrições para apresentação de sugestões deverão ser entregues até as 18h55 do dia 12 de novembro de 2025, no local da primeira audiência, e até as 08h55 do dia 24 de novembro de 2025, no local da segunda audiência.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

- 2- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vetado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que perturbem a discussão do debate.
- 3- As apresentações ocorrerão por ordem de inscrição.
- 4- Cada inscrito terá direito a uma única manifestação de até 5 minutos.
- 5- Junto à inscrição, os participantes deverão apresentar memoriais escritos, contendo assunto, relatório e conclusão final, que servirão de base para a manifestação. Não serão permitidas alterações posteriores.
- 6- Esgotados os comentários de uma sugestão, a palavra será passada ao próximo inscrito.
- 7- A apresentação de sugestões por terceiros será admitida mediante procuração com firma reconhecida.
- 8- Encerradas todas as manifestações, o Vereador Presidente comunicará a data de divulgação oficial das sugestões recebidas.
- 9- O encerramento da audiência ocorrerá em até três horas após seu início.
- 10- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, ouvido os demais membros da Mesa.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Nova Lima/MG, 30 de outubro de 2025.

Vereador: Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo

Vice - Presidente da Comissão de Serviços Públicos

Câmara Municipal de Nova Lima/MG